



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da
Reforma Agrária

Of. nº 010/PDRA/2018

Cuiabá, 28 de março de 2018

Para: Fundação UNISELVA
A/C: Prof. Dr. Cristiano Maciel - Diretor Geral

Assunto: Solicita errata no Processo Seletivo Simplificado

Solicitamos de Vossa Senhoria Providências no sentido de publicar uma errata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior no âmbito do “Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da Reforma Agrária” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.09.003, conforme o que segue.

No item 4. DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS, função ASSESSOR TÉCNICO EM GEORREFERENCIAMENTO/GEOPROCESSAMENTO, fica **dispensado** o requisito mínimo de possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) no mínimo, categoria B.

Atenciosamente.

Dr. Paulo Cesar Venere
Coordenador do Projeto